



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 173/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LIMA, mat. 1594**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Outubro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Outubro de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente